



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando N.º 600 - Cx. Postal 77 - CEP 14.620 - Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

L E I Nº 2431

De 10 de Julho de 1.992

**Dispõe sobre a aprovação de um
Crédito Adicional Suplementar'
de CR\$ 672.200.000,00.**

Dr. EDGAR BENINI, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 672.200.000,00 (Seiscentos e setenta e dois mil e duzentos cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

01.01.3120 - 03.07.020.2.01 - Ficha 002 - CR\$	2.000.000,00
01.02.3132 - 03.07.021.2.02 - Ficha 008 - CR\$	2.000.000,00
04.02.3120 - 03.08.032.2.08 - Ficha 032 - CR\$	1.000.000,00
05.01.3120 - 03.07.021.2.10 - Ficha 040 - CR\$	4.000.000,00
05.01.3132 - 03.07.021.2.10 - Ficha 042 - CR\$	5.000.000,00
05.03.3120 - 03.07.021.2.12 - Ficha 049 - CR\$	2.000.000,00
05.03.3132 - 03.07.021.2.12 - Ficha 050 - CR\$	2.000.000,00
05.06.4110 - 10.60.326.1.14 - Ficha 064 - CR\$	6.000.000,00
06.01.3120 - 03.07.021.2.17 - Ficha 070 - CR\$	200.000,00
07.01.3120 - 08.41.190.2.29 - Ficha 093 - CR\$	5.000.000,00
07.01.3132 - 08.41.190.2.27 - Ficha 095 - CR\$	2.000.000,00
07.02.3132 - 08.42.188.2.28 - Ficha 107 - CR\$	6.000.000,00
07.05.3132 - 08.46.224.2.32 - Ficha 125 - CR\$	5.000.000,00
07.06.3120 - 08.48.247.2.33 - Ficha 131 - CR\$	2.000.000,00
07.06.3132 - 08.48.247.2.33 - Ficha 133 - CR\$	5.000.000,00
08.01.3120 - 13.75.428.2.36 - Ficha 146 - CR\$	10.000.000,00
08.01.3132 - 13.75.428.2.36 - Ficha 148 - CR\$	6.000.000,00
08.01.4110 - 13.75.428.1.48 - Ficha 151 - CR\$	150.000.000,00
08.02.3120 - 15.41.185.2.32 - Ficha 156 - CR\$	6.000.000,00
09.03.3120 - 03.91.571.2.49 - Ficha 194 - CR\$	10.000.000,00
09.03.3132 - 03.91.571.2.49 - Ficha 195 - CR\$	5.000.000,00
11.01.3132 - 10.60.325.2.51 - Ficha 204 - CR\$	350.000.000,00
11.04.3120 - 13.76.447.2.55 - Ficha 227 - CR\$	20.000.000,00
11.04.3132 - 13.76.449.2.55 - Ficha 229 - CR\$	6.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando N.º 600 - Cx. Postal 77 - CEP 14.620 - Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

da fls. 02

2431

11.04.4110 - 13.76.449.1.87 - Ficha 242 - CR\$ 60.000.000,00

T O T A L - CR\$ 672.200.000,00

Artigo 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei complementar nº 4320/64.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlandia,

10 de Julho de 1.992

Dr. Edgar Benini
Prefeito Municipal

Registrada no livro de Leis nº 17 Fls. 20/V

Eu *Miloto*, registrei.